

PORTARIA TRT/SGPE N.148/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 1602/2024,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias do servidor **JOSÉ EDISON CABRAL JUNIOR**, Analista Judiciário - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - com lotação no **GAB. DESEMBARGADOR CÉSAR PALUMBO FERNANDES**, marcadas inicialmente para o período de 01.04.2024 a 25.04.2024 (25 dias) e 10.06.2024 a 14.06.2024 (5 dias), para a nova data de 01.04.2024 a 18.04.2024 (18 dias) 10.06.2024 a 21.06.2024 (12 dias), nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS